



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2585

SÁBADO

Itatiba, 27 de fevereiro de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO / TÉCNICO - 1º SEMESTRE 2021 LISTAGEM DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS – PRÉ – RECURSO

A Secretaria da Educação publica a listagem dos estudantes deferidos e indeferidos no Processo de Concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico para o 1º semestre de 2021. Os estudantes indeferidos deverão consultar o Edital nº 01/2021, disponível no site da Prefeitura a fim de verificar as pendências e terão o prazo das 9h do dia 01/03 às 16h do dia 04/03/2021 para apresentar recurso e regularizar a documentação pendente. Neste prazo os responsáveis pelo Auxílio Transporte estarão atendendo, das 9h às 16h, na recepção da Secretaria da Educação. Os estudantes que não regularizarem sua situação até às 16h do dia 04/03/2021 serão automaticamente indeferidos. Dúvidas: (11) 3183-0732 ou (11) 3183-0678 - ramal 1900

Ressalta, ainda, que a Declaração solicitada nos itens 1.11 e 11.8 (declaração informando se o 1º semestre de 2021 será cursado de forma presencial, semipresencial ou à distância) deverá ser emitida pela Instituição de Ensino, em papel timbrado, contendo os dados do aluno, ou o calendário de aulas presenciais/EaD referente ao Curso e Semestre do estudante.

Ordem	Nome	Status	CPF	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
1	Ana Carolina Biraia	RENOVAÇÃO	475.001.848-16	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital 1/2021).
2	Ana Cecília Rossi Gava	RENOVAÇÃO	446.317.788-06	DEFERIDO	
3	Andre Bianchi Carvalho	RENOVAÇÃO	505.009.178-09	INDEFERIDO	1. Apresentar atestado de matrícula atual. 2. Apresentar declaração de modalidade de ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). As informações do documento entregue não contemplam todo o semestre.
4	Andreza Eliana Morais de Lima	NOVA INSCRIÇÃO	473.369.348-62	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
5	Antonélla Domingues Angelon	RENOVAÇÃO	490.889.648-82	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital 1/2021). 2. Apresentar comprovação de renda (itens II. 4 e II. 5 do Edital nº 01/2021).
6	Bárbara Perin Vieira	RENOVAÇÃO	415.424.568-60	INDEFERIDO	ULTRAPASSOU A RENDA
7	Barbara Porfírio Bento	NOVA INSCRIÇÃO	426.591.258-30	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
8	Beatriz Gomes Valença	RENOVAÇÃO	476.028.928-36	INDEFERIDO	Não é curso de graduação
9	Beatriz Peytra Furlan	RENOVAÇÃO	488.680.648-12	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
10	Brenda Caroline da Costa	RENOVAÇÃO	474.557.518-18	INDEFERIDO	1. Apresentar comprovação de renda (item II.4 do Edital nº 01/2021) 2. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital 1/2021)
11	Bruna da Silva Pereira	RENOVAÇÃO	351.238.708-06	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital 1/2021).
12	Claudete de Brito Escolástico	NOVA INSCRIÇÃO	988.308.643-15	INDEFERIDO	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA
13	Eduarda Barbosa de Souza	RENOVAÇÃO	477.682.468-02	INDEFERIDO	1. Apresentar atestado de matrícula (item II.7 do Edital nº 01/2021). 2. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital 01/2021). 3. Cópia do contrato com a van ASSINADO. 4. Apresentar comprovação de renda de um membro da família. (itens II.4 e II.5 do Edital nº 01/2021).
14	Giovana Carolina Fattori	NOVA INSCRIÇÃO	325.082.968-48	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
15	Giovana Perin Vieira	RENOVAÇÃO	415.424.578-31	INDEFERIDO	ULTRAPASSOU A RENDA
16	Giullia Carla Ambrosin de Souza	NOVA INSCRIÇÃO	502.990.728-94	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
17	Giullia Leite Rouco de Camargo	NOVA INSCRIÇÃO	476.541.758-17	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
18	Grazieli Rosa Massensini	RENOVAÇÃO	364.276.188-73	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
19	Grazielle Nayra Lima	RENOVAÇÃO	488.455.848-01	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021).
20	Henrique Perdo Capelletto	NOVA INSCRIÇÃO	353.005.898-02	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
21	Igor Vinicius Scanterla	RENOVAÇÃO	470.053.208-40	-	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
22	Isadora Carvalho Rodrigues	RENOVAÇÃO	397.810.858-51		1. Atestado de matrícula com protocolo para autenticação. 2. Apresentar declaração de modalidade de ensino (item II.8 do Edital nº 01/2021).
23	Janaina Heloisa Ferreira Braga	RENOVAÇÃO	458.055.728-00	INDEFERIDO	1. Apresentar comprovante de votação ou justificativa da eleição de 2020 2. Apresentar declaração de Imposto de Renda ou isenção de todos os moradores (item II.5 do Edital nº 01/2021). 3. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital 01/2021). 1. Apresentar Atestado de Matrícula (item II.10 do Edital nº 01/2021). 2. Apresentar cópia de declaração de Imposto de Renda ou isenção de todos os membros da família (item II.5 do Edital nº 01/2021). 3. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021).
24	Karla Larissa Dias dos Santos	RENOVAÇÃO	443.488.368-25	INDEFERIDO	1. Apresentar novas cópias das carteiras de trabalho COM IDENTIFICAÇÃO. 2. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021).
25	Leticia Hyppolito Elias	RENOVAÇÃO	450.268.698-07	INDEFERIDO	1. Apresentar novas cópias das carteiras de trabalho COM IDENTIFICAÇÃO. 2. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021).
26	Leticia Luiz da Silva	NOVA INSCRIÇÃO	475.084.608-20	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO

27	Leticia Scalon Dias dos Santos	RENOVAÇÃO	477.152.258-86	INDEFERIDO	1. Apresentar ficha de inscrição assinada. 2. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 3. Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa do responsável (item II.5 do Edital nº 01/2021).
28	Leticia Olmedo Lopez	RENOVAÇÃO	233.208.138-03	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 2. Apresentar comprovante de renda com informação de salário completo.
29	Liliane da Silva Santana	NOVA INSCRIÇÃO	118.601.634-59	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
30	Lucas Fernando de Souza	NOVA INSCRIÇÃO	500.236.808-57	INDEFERIDO	1. Atestado de matrícula referente a 2021. 2. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 3. cópias do RG, CPF, Título de eleitor, comprovante de votação ou justificativa da eleição de 2020 (itens I.5, I.6, I.7 e I.8 do Edital nº 01/2021). 4. Apresentar dados bancários (cópia do cartão do banco) – item I.12 do Edital nº 01/2021.
31	Lucas Fernando Zanichelli	RENOVAÇÃO	444.791.388-70	INDEFERIDO	1. Apresentar comprovante de votação ou justificativa da eleição de 2020. 2. Apresentar comprovante de endereço.
32	Lucimare Moraes Gonçalves	RENOVAÇÃO	295.881.048-82	INDEFERIDO	1. Apresentar atestado de matrícula (item II.7 do Edital nº 01/2021). 2. Apresentar declaração de modalidade de ensino (item II.8 do Edital nº 01/2021) 3. Apresentar informação do meio de transporte utilizado (item II.10 do Edital nº 01/2021)
33	Maria Clara Pereira Oliveira	NOVA INSCRIÇÃO	495.178.258-89	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
34	Maryah Eduardda Brochensaque	NOVA INSCRIÇÃO	421.583.608-52	INDEFERIDO	1. Apresentar cópia do título de eleitor (item I.7 do Edital nº 01/2021). 2. Apresentar cópia do comprovante ou justificativa da votação de 2020 (item I.8 do Edital nº 01/2021). 3. No caso de não possuir os documentos dos itens 1 e 2 necessita apresentar comprovante de agendamento para emissão do título de eleitor. 4. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 5. Informar meio de transporte.
35	Matheus Monteiro Paulo da Costa	RENOVAÇÃO	488.770.568-94	INDEFERIDO	1. Apresentar carteira de trabalho completa de um membro da família (falta cópia págs. 12 e 13). 2. Apresentar declaração de modalidade de ensino (item II.8 do Edital nº 01/2021).
36	Maurício Jorge dos Santos Júnior	RENOVAÇÃO	700.249.344-29	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital 1/2021).
37	Nathalia De Oliveira Antonio	RENOVAÇÃO	426.273.988-06	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
38	Paola Ap Fernandes Pimenta	RENOVAÇÃO	484.416.628-00	INDEFERIDO	1. Apresentar comprovante de votação ou justificativa da eleição de 2020 (item II.2 do Edital nº 01/2021). 2. Apresentar comprovante de residência em nome do estudante, pai ou mãe (item II.3 do Edital nº 01/2021). 3. Comprovar renda da estudante, de acordo com o Edital nº 01/2021, item II.4. 4. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 2. Declaração do transporte utilizado original. 3. Requerimento de inscrição original.
39	Rayane Stéfane de Carvalho Ribeiro	RENOVAÇÃO	123.137.786-06	INDEFERIDO	1. Apresentar requerimento de renovação assinado. 2. Comprovante ou justificativa da votação 2020 (item II.2 do Edital nº 01/2021). 3. Apresentar novo atestado de matrícula (assinatura digital não confere). 4. Apresentar declaração de modalidade de ensino (item II.8 do Edital nº 01/2021) 5. Apresentar declaração de autônomo COM FIRMA RECONHECIDA e trazer a carteira de trabalho do autônomo para conferência.
40	Rosa Olmedo Lopez	RENOVAÇÃO	234.598.858-40	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 2. Comprovante de residência atendendo ao item II.3 do Edital nº 01/2021.
41	Samuel Fernandes Rodrigues Neves	RENOVAÇÃO	500.796.748-36	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 2. Comprovante de residência atendendo ao item II.3 do Edital nº 01/2021.
42	Tamires Meneghetti	RENOVAÇÃO	380.115.778-40		1. Apresentar cópia da carteira de trabalho das páginas da identificação e contratos de um membro da família. 2. Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021).
43	Thalita de Souza Concenzo	RENOVAÇÃO	461.905.008-38	INDEFERIDO	
44	Thaynara da Silva Fernandes	NOVA INSCRIÇÃO	475.361.568-55	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
45	Victória Beatriz Braga da Silva	NOVA INSCRIÇÃO	502.463.318-01	INDEFERIDO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
46	Viviani Bertolazzo Alves de Souza	RENOVAÇÃO	475.227.258-01	INDEFERIDO	1. Apresentar Declaração da Modalidade de Ensino (item II. 8 do Edital nº 01/2021). 2. Apresentar atestado de matrícula, conforme item II.7 do Edital nº 01/2021).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Atribuição de CLASSES/AULAS

DATA: 02/Março/2021
 LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP
 HORÁRIOS:
 PEI (Ed. Infantil) – 08h00
 PEB I (Ens. Fundamental) – 09h00
 PEB II ED. FÍSICA – 10h00
 PEB II GEOGRAFIA – 11h00
 PEB II HISTÓRIA – 13h00
 PEB II L. PORTUGUESA – 14h00

ATENÇÃO Professores:
 O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;**
- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

IMPORTANTE:
 A entrada no local de atribuição será permitida somente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2020 e em seus respectivos campos de atuação e horários. É obrigatório a todos os professores que participarão do Processo de Atribuição usarem máscara e portarem caneta esferográfica azul.

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.
 As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas:
<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 02/Mar/2021 - Terça-feira

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

HORÁRIOS

PEI (Ed. Infantil) - 08h00			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	1ª FASE	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	INDETERMINADO
TARDE	1ª FASE	CEMEI "JOÃO DE BARRO"	INDETERMINADO
TARDE	MATERNAL II	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
PEB I (Fundamental) - 09h00			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	2ª Ano	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	INDETERMINADO
TARDE	3ª Ano	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
MANHÃ	4ª Ano	EMEB. "Prof.ª Maria Gemma Rela Reinaldo"	INDETERMINADO
ED. FÍSICA - 10h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
18	MANHÃ	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
2	TARDE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
6	MANHÃ	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
GEOGRAFIA - 11h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
18	MANHÃ	EMEB. "Prof.ª Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
3	NOITE	EMEB. "Prof.ª Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delfino; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zarattini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

7	NOITE	EMEB. "Prof.ª Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
2	NOITE	EMEB. "Prof.ª Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
HISTÓRIA - 13h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
21	TARDE	EMEB. "Prof.ª Maria Aparecida Tomazini"	INDETERMINADO
L. PORTUGUESA e PLPT - 14h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
5	NOITE	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
10	NOITE	EMEB. "Prof.ª Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
17	MANHÃ	EMEB. "Prof.ª Sonia Rita Penteado Aguiar Santos"	INDETERMINADO
12	MANHÃ	EMEB. "Prof.ª Rosa Scavone"	INDETERMINADO

ESTÁGIO REMUNERADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura de Itatiba, através da **Secretaria de Administração**, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada no dia 23/02/2021 e classificação final dos candidatos para a vaga de estágio na Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos, conforme segue abaixo:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	A
3	D
4	C
5	A
6	C
7	C
8	B
9	C
10	D

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Situação
1º	Laura Bittencourt da Silva	8	Classificado
2º	Guilherme Javarotti	7	Classificado
3º	Victória Ellen Rocha Menezes	7	Classificado
4º	Edsamara Leila Aquino Lima	6	Classificado
5º	Juliana Oliveira	6	Classificado
6º	Helôisa Fernanda Angelon	6	Classificado
7º	Érika Franco Martins	6	Classificado
8º	Vera da Silva Gomes Libório	5	Classificado

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do RG
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia do Comprovante de residência
- ✓ Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- ✓ 1 foto 3x4
- ✓ Se casado, cópia da certidão de casamento.
- ✓ Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- ✓ SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma: Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Laura Bittencourt da Silva	Recursos Humanos

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º14/2019. Processo Administrativo n.º03305/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º92/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º014/2019, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, e na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03305/2018. **Valor:** R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º014/2019 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 04/02/2021.

Extrato do Termo de Contrato n.º13/2021. Processo Administrativo n.º07255/2019. Modalidade: Concorrência Pública n.º18/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a construção de abrigos de equipamentos de compostagem, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 134.936,44 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 10/02/2021.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato n.º136/2020. Processo Administrativo n.º03562/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º71/2020. **Concedente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Concessionário:** VALDEMIRO JOSE DA COSTA. **Objeto:** Em conformidade com os fundamentos e justificativas demonstradas e explicadas no processo administrativo em epígrafe, as partes acordam a rescisão amigável do Termo de Contrato nº 136/2020, firmado no dia 30/11/2020, a partir da data de assinatura do presente instrumento. **Valor:** A Rescisão amigável do Termo de Concessão em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação. **Assinatura:** 10/02/2021.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º18/2018. Processo Administrativo n.º0209/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº018/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº20170000209. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº018/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato. **Assinatura:** 15/02/2021.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resolução Secretária de Educação de Itatiba (SE)
nº 03, de 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a organização das atividades letivas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itatiba, no contexto da pandemia de COVID-19, no período de 08 a 31 de março de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:
- A Constituição da República Federativa do Brasil;
- A Lei Federal nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- O Parecer CNE/CP 05/2020, de 28 de abril de 2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- A Lei nº 5.000, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;
- A Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
- A Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;
- A Resolução S.M.E. nº 05, de 26 de novembro de 2020, que aprova o Calendário Letivo de 2021 para as unidades escolares do município;
- Os Protocolos Sanitários para Reabertura das Instituições de Ensino do Município de Itatiba exarados pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município de Itatiba;
- A Resolução S.M.E nº 02, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades letivas de 2021 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itatiba, no contexto da pandemia de COVID-19;

Resolve:

Artigo 1º. No período de 08 a 31 de março de 2021, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itatiba deverão conduzir as atividades letivas de acordo com os termos desta Resolução.

Artigo 2º. As atividades letivas deverão ser organizadas da seguinte forma:

- I. Atividades/aulas remotas (online), por meio de aplicativo e outros recursos, tais como livros didáticos e cadernos de atividades, entre outros;
- II. Plantões presenciais nas escolas para resolução de dúvidas com os professores, mediante agendamento e com autorização dos pais ou responsáveis. Os plantões serão organizados com 6 (seis) estudantes por turma, no máximo, seguindo todos os protocolos sanitários exarados pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município.

§ 1º. A participação dos estudantes nas aulas/atividades remotas é obrigatória e, nos plantões de dúvidas presenciais, facultativa (opcional).

§ 2º. A participação nos plantões de dúvidas presenciais será permitida apenas aos estudantes a partir de 3 (três) anos de idade, em observância às recomendações de especialistas.

§ 3º. As atividades com crianças da creche, nos plantões presenciais, deverão ser lúdicas e com duração máxima de 30 (trinta) minutos, seguindo todos os protocolos sanitários recomendados pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município.

§ 4º. As unidades escolares oferecerão outros meios de acesso às atividades/aulas remotas aos estudantes que não tiverem acesso à internet.

Artigo 3º. Os Professores cumprirão suas respectivas jornadas de trabalho da seguinte forma:

- I. Remotamente, 3 (três) vezes por semana;
- II. Presencialmente, 2 (duas) vezes por semana, nas respectivas Unidades Escolares e seguindo todos os protocolos sanitários exarados pelo Departamento de Vigilâncias em Saúde do Município.
- III. Os dias a serem cumpridos presencialmente pelos professores nas unidades escolares serão utilizados para os plantões de dúvidas, com 6 (seis) estudantes por turma, no máximo, mediante agendamento e com autorização dos pais ou responsáveis.

Artigo 4º. A Secretaria Municipal de Educação de Itatiba seguirá monitorando a aplicação dos protocolos pedagógicos e sanitários e o comportamento epidemiológico para a emissão de orientações aplicáveis aos novos períodos do calendário escolar do ano letivo de 2021, ou seja, após 31 de março do ano corrente.

Artigo 5º. A Secretaria Municipal de Educação de Itatiba poderá, ainda, expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução, no âmbito de suas respectivas competências.

Artigo 6º. Compete ao Gestor da Unidade Escolar a organização da Grade Curricular de acordo com a proporcionalidade do período estabelecido no Artigo 3º.

Artigo 7º. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 26 de fevereiro de 2021.

SUELI DE MORAES TUON
Secretária de Educação

Homologado pelo Prefeito do Município de Itatiba em 26 de fevereiro de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º63/2020. Processo Administrativo n.º01000/2017. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** IMPREJ ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º63/2020 na Cláusula V Item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01000/2017. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra do Contrato nº063/2020 até 31/03/2021. **Assinatura:** 15/02/2021.

Extrato do Sexto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º02/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM CNPJ nº44.738.755/0001-63. Processo Administrativo n.º06044/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º12/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos:** APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o item 1.3 para adequar o plano de trabalho ao novo valor de remuneração dos aprendizes em conformidade com a planilha (fls. 437/438 e 446) e justificativas constantes dos autos do PA nº 6044/2017. **Valor do Aditamento:** R\$ 13.652,50 (treze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 16/02/2021.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba. **Extrato de Termo de Fomento n.º01/2021 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITORES, POETAS E TROVADORES DE ITATIBA, CNPJ Nº 03.752.415/0001-00. Custo estimado do repasse:** R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 16/02/2021. **Vigência:** 01/01/2021 a 31/12/2021. **Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de Subvenção Municipal 2021 para organizar, promover e estimular a publicação de obras literárias conjugadas a concursos, aulas e cursos de literatura, de artesanato e pintura; permitir que crianças, jovens e adultos tenham oportunidade de publicar seus escritos, desenhos e pinturas em associativismo, aprenderem a literatura e desenvolverem habilidades artísticas, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº05768/2020, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento. **Endereço:** Rua Antônio Ferraz Costa, s/n.º Vila Santa Cruz **Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo. **CEP:** 13.251-460 **E-mail:** aepti@ymail.com **Nome do responsável pelo projeto:** Regina Elisabete Franco da Silva **Cargo/função:** Presidente **Processo Administrativo:** 05768/2020.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º61/2020. Processo Administrativo n.º02736/2019. Modalidade: Concorrência Pública n.º05/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LAGOTELA EIRELI EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º61/2020 na Cláusula II, item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02736/2019 e planilha anexa. **Valor:** Fica aditado ao Contrato nº61/2020 o acréscimo no valor de R\$ 229.358,44 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Fica aditado ao Contrato nº61/2020 a supressão no valor de R\$ 260.904,55 (duzentos e sessenta mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº61/2020 por mais 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 17/02/2021.

Extrato do Termo de Contrato n.º15/2021. Processo Administrativo n.º03807/2020. Modalidade: Concorrência Pública n.º20/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PLANOS ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de projetos de drenagem, pavimentação e rede de esgotos, aprovado na Sabesp, com prévio levantamento topográfico e execução de sondagens/ensaios para a execução de obras de infraestrutura, pavimentação, rede de esgoto e drenagem no Loteamento Real Parque Dom Pedro I, em Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 174.761,19 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.39.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 17/02/2021.

Extrato do Termo de Contrato n.º16/2021. Processo Administrativo n.º04848/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º114/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** OLIVEIRA E OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a prestação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 114/2020, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 49.325,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 31/12/2021. **Assinatura:** 18/02/2021.

Extrato do Termo de Contrato n.º17/2021. Processo Administrativo n.º0254/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º03/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de CESTAS BÁSICAS, para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 03/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 354.957,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.059. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/02/2021.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento n.º02/2021 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, e ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA, CNPJ Nº 51.920.569/0001-06. Custo estimado do repasse: R\$ 144.978,75 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 18/02/2021

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2021 para a promoção do atendimento de pessoas a partir de sessenta anos de idade, preferencialmente os desamparados ou sem família, proporcionando-lhes residência mediante ao seu acolhimento e todos os demais tipos de amparo e assistência que se faça necessário, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº00352/2021, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Avenida da Saudade, n.º145, Centro

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.253-000

E-mail: contato.asiloitatiba@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Antonio Carlos Pretti

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 0352/2021.

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 11217/2020

Interessado: **D. F. Ferreira Empório**
Assunto: **Descumprimento - Plano SP**
Processo nº.: **2021.01040**

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa **D. F. Ferreira Empório**, estabelecida à Avenida Santo Bredariol, 647 Salão 02 – Residencial Sítio do Engenho (Registro 33446), para observar as regras de funcionamento dos setores previstos no "Plano São Paulo", uma vez constatada o descumprimento ao disposto no Decreto nº. 7.498/2021, cientificado anteriormente pela municipalidade e conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido lavrado em 22/02/2021 e, considerando que, na entrega da mesma em 25/02/2021, o interessado recusou-se a assinar o respectivo Aviso de Recebimento no endereço encontrado em seu registro, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 401,33 (quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 02/03/2021 às 10h00min no balcão do RH.

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

79º PEDRO IVO BISPO DE MATOS
80º JULIANA MARINHO FARIAS

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018
XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 26 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Antonio Sestí Junior
Secretário de Administração



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 01/03/2021
Horário: 17h, por videoconferência

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Definição do calendário anual de reuniões do COMTUR;
3. Estação Caqui;
4. Vistoria em via de acesso à Rota Turística Princesa da Colina;
5. Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico;
6. Outros assuntos;
7. Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5219/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 05/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foram declarados como vencedores:

FORNECEDOR INDIVIDUAL - CESAR RINALDO PRETTI

Item 01: 2.585 KG CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do KG R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e valor total R\$ 13.648,80 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

FORNECEDOR INDIVIDUAL - EDSON CIPRIANO AVELINO

Item 01: 2.585 KG CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06

(tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do KG R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e valor total R\$ 13.648,80 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

FORNECEDOR INDIVIDUAL – JOSÉ EDUARDO BERGAMIN

Item 01: 2.585 KG CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do KG R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e valor total R\$ 13.648,80 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Itatiba, 25 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 09/2021, Edital Nº 10/2021 Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 02 de março de 2021, das 9h às 9h30min, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **FICARÁ ADIADO SEM DATA PREVISTA.** Informações: tel.(011)3183-0655. Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima – Pregoeira.

PORTARIA

PORTARIA Nº 8.038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Cessa todas as designações para desempenho de funções gratificadas concedidas a servidores públicos municipais."

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando o intuito de organizar os trabalhos exercidos nas repartições públicas do Município, ao que tange as funções gratificadas desempenhadas nesta Prefeitura, resolve:

C E S S A R,

a partir de 1º de março de 2021, todas as designações para desempenho de funções gratificadas concedidas a servidores públicos municipais, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019 e no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 26 de fevereiro de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo

(Portaria nº 8.038/21 – fls. 02)

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

SUELI DE MORAES TUON
Secretária de Educação

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

FLÁVIO ADRIANO MONTE
Secretário de Assuntos Institucionais

LUÍS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

Cadastramento de interessados para retirada dos resíduos de madeira inservível.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no cumprimento das atribuições, faz saber a todos que está aberto o cadastramento de interessados na retirada de aproximadamente 600 m³ (quinhentos metros cúbicos) de resíduos de madeira inservível (diâmetro > 10 cm), armazenados no terreno do Viveiro Municipal de Mudas.

Para o cadastramento, o interessado terá que apresentar à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura a seguinte documentação, dentro do prazo de 30 dias (a contar a partir desta publicação):

- CNPJ
- Comprovante de endereço atualizado
- Telefone e/ou e-mail de contato
- Contrato social atualizado

A partir da entrega da documentação e avaliação pela Secretaria, o interessado tem o prazo de 30 dias para a retirada do material no local, respeitado seu horário de funcionamento, mediante subscrição de declaração de finalidade dos resíduos.

Endereço do Viveiro Municipal de Mudas: Av. Cavalheiro José Ferrari, s/n, Parque Antônio Ferraz Costa – Jardim Carlos Borella.

Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:30h e sexta-feira das 07:30 às 11:30h e das 13:00 às 15:30h.

DEPARTAMENTO
DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 25/02/2021 à 25/02/2021 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos(Considera todos resultados) - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Nº Prot. Prefeitura	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julgamento	Resultado
4/2021	-	1ª INSTÂNCIA	R483977-1	ANU1201	02/02/2021	25/02/2021	INDEFERIDO
5/2021	-	1ª INSTÂNCIA	E0000099073-1	GCF8800	23/02/2021	25/02/2021	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.

COMUNICADO



MÚSICA EM MOVIMENTO

A Prefeitura de Itatiba comunica a todos os interessados em patrocinarem o projeto **Música em Movimento** para entrarem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo para formalizarem sua proposta e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários. Estará aberta também a modalidade apoio cultural, dirigida aos órgãos de imprensa. Contatos através do Tel. 3183-0000 ou e-mail cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br

Secretaria de Cultura e Turismo

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.519, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre o recebimento da rede de abastecimento de águas do loteamento Vivendas do Engenho D'Água – Fase I, descrito no Processo Administrativo nº 2015.4103, na forma e condições que especifica."

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 2015.4103, em especial o termo de doação de fls. 422 e a manifestação do Secretário de Obras e Serviço Público às fls. 428;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a integrar o patrimônio público municipal a rede de abastecimento de águas do loteamento Vivendas do Engenho D'Água – Fase I, descritas no mapa de fls. 427, do processo administrativo nº 2015.4103, devidamente doadas pela Associação do referido Loteamento.

Parágrafo Único. Fica concedido à SABESP os equipamentos urbanos de abastecimento de água, que se refere o caput deste artigo, a título de concessão de uso para operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água, nos termos do contrato de prestação de serviços públicos assinado em 02 de julho de 2013 entre o Governo do Estado de São Paulo, Município de Itatiba e SABESP.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

(Decreto 7.519/21 – fls. 02)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 23 de fevereiro de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba



COBEMA

COORDENADORIA DO
Bem-estar Animal

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Informação e Agendamento de Castração

(atendimento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h)

(11) 4487-2805

Denúncias de Maus Tratos

(ligação ou WhatsApp):

(11) 94030-6689

 Prefeitura
de Itatiba


Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.520, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a substituição de membros junto ao CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA."

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Itatiba, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, como membro titular representante da Secretaria de Cultura e Turismo, em substituição a Alcides Bedani Neto.

Art. 2º. Fica nomeada junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Itatiba, **LUCIANA SCIAMARELLI CREMONESI**, como membro titular representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em substituição a Lissandra Rela Constantino.

Art. 3º. Fica nomeado junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Itatiba, **PAULO EDUARDO BORZANI GONÇALVES**, como membro titular representante da Universidade São Francisco, em substituição a Maria Beatriz Andreotti.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 26 de fevereiro de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Proposituras encaminhadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 24/02/2021

Indicação Nº 183/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção de via com máquina e cascalho na Rua Caetano de Abreu.

Indicação Nº 184/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza externa da área verde sítua na Rua Assad Antônio Nasar, Vila Real, conforme especifica.

Indicação Nº 185/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza externa da calçada da área verde sítua na Av. Libano Falsarella, Recanto do Parque, Itatiba-SP CEP 13.253-395.

Indicação Nº 186/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza externa da calçada da área verde sítua na Av. Ângelo Batista Rampasso, Recanto do Parque, Itatiba-SP CEP 13.253-395.

Indicação Nº 187/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza externa da calçada da área verde sítua na Av. Angelina Maria Torso, Recanto do Parque, Itatiba-SP CEP 13.253-395

Indicação Nº 188/2021
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a limpeza do mato no entorno dos prédios do Pedro Costa, conforme especifica.

Indicação Nº 189/2021
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção na via no entorno dos prédios do Pedro Costa, conforme especifica.

Indicação Nº 190/2021
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção e troca de lâmpadas na área de lazer da Avenida Aurora Fernandes Zanuto, conforme especifica.

Indicação Nº 191/2021
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza do mato das travessas do Jardim México, conforme especifica.

Indicação Nº 192/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal estudos para mudança da faixa de pedestres localizado à Av. Antônio Nardi, próximo a ponte do bairro San Francisco, conforme esclarece.

Indicação Nº 193/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de serviço de supressão ou troca de árvores por outras de menor porte na Tv. Benedita de Lima Marassato, 31 – N. Res. Pedro Fumachi, conforme especifica.

Indicação Nº 194/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza do sistema de captação pluvial e bueiros da Rua Humberto Hercules.

Indicação Nº 195/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES OU EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA NA AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 196/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE, A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO ENTORNO DO PARQUE LUIS LATORRE (PARQUE DA JUVENTUDE), CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 197/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a implantação de travessia elevada e faixa de pedestre na Rua Lacerda Franco próximo ao número 200, Bairro Centro. Conforme especifica.

Indicação Nº 198/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a notificação do proprietário para limpeza no terreno na Avenida Ângelo Batista Rampasso no Bairro Recanto do Parque conforme esclarece.

Indicação Nº 199/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal estudos para pintura de faixa amarela na Rua Crescência da Silveira Pupo, no Bairro Vila Cassaro, conforme esclarece.

Indicação Nº 200/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública na Rua Lúcia Bredariol Gava, no Bairro Jardim Nova América. Conforme esclarece.

Indicação Nº 201/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção em tampa de bueiro localizada na Rua Rita Maria do Carmo Bernardes número 20 no Bairro Núcleo Residencial Porto Seguro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 202/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de lixeira comunitária na Praça "Frederico Junqueira" na Rua Crescência da Silveira Pupo, no Bairro Vila Cassaro.

Indicação Nº 203/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da praça "Frederico Junqueira" localizada na Rua Crescência da Silveira Pupo, no Bairro Vila Cassaro. Conforme esclarece.

Indicação Nº 204/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Estudo para que instale revezamento na rua Vergínio Belgini.

Indicação Nº 205/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Instalação de faixa de pedestre na rua Santo Antônio.

Indicação Nº 206/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de área de lazer com a academia ao ar livre, conforme especifica.

Indicação Nº 207/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a instalação de Centro Oncologia no Município de Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 208/2021
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção geral na praça do N.R Carlos Borella, conforme especifica.

Indicação Nº 209/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza em terrenos da municipalidade no Jardim Santa Filomena.

Indicação Nº 210/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita análise técnica de árvore seca na Vila São Caetano.

Indicação Nº 211/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita implantação de lombada, travessia elevada de pedestres, ou a alternativa que o Departamento de Trânsito julgar adequada, na Rua Virginia Parissoto

– Pedro Fumachi.

Indicação Nº 212/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a notificação de limpeza em terreno no Jardim Verona.

Indicação Nº 213/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita retirada de resíduos na Vila São Caetano.

Indicação Nº 214/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita o nivelamento e cascalhamento da Rua Anísio Consoline – Vivendas do Engenho d'Água.

Indicação Nº 215/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita implantação de Trevo de acesso na confluência da Rodovia das Estâncias SP 360 com a Avenida Ângelo Piovani e a Avenida Fioravante Piovani.

Indicação Nº 216/2021
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita implantação de lombada, travessia elevada de pedestres, ou a alternativa que o Departamento de Trânsito julgar adequada, nas ruas do bairro Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 217/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a implantação de rotatória no cruzamento das Ruas Tacilio Ama e Lúcia Piffer Baptestella, bairro Parque Tescarollo.

Indicação Nº 218/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a implantação de rotatória no cruzamento das Ruas Joaquim Augusto Sanfins e Vergínio Belgini, bairro Loteamento Santo Antônio.

Indicação Nº 219/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita serviço de retirada de mato na Rua Miguel Hércules - Jardim Tereza, conforme especifica.

Indicação Nº 220/2021
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita execução de limpeza de mato na Rua Miguel de Camargo, no ponto que liga a Escola desativada até o restaurante Palhoça, sito no Bairro dos Pires, conforme especifica.

Indicação Nº 221/2021
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal ao setor competente instalação de placas indicativas de nomenclaturas da Rua que adentra ao Bairro Terras de São Sebastião e do Próprio Bairro, conforme especifica.

Indicação Nº 222/2021
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao departamento competente estudos de trânsito para implantação de dispositivo redutor de velocidade, bem como sinalização na Rua Jose Soave, altura do nº 15, Bairro Jardim Ester, conforme especifica.

Indicação Nº 223/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – R. JOSÉ DE CAMARGO – BAIRRO DO ENGENHO

Indicação Nº 224/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – R. ORMINDA MANI LEONI – BAIRRO DO ENGENHO

Indicação Nº 225/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA REDUTOR DE VELOCIDADE NA VIA PÚBLICA – R. HENRIQUE PIZZI – BAIRRO



Atos Oficiais da Câmara Municipal

N.R PORTO SEGURO

Indicação Nº 226/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA JOÃO LUPI - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 227/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA LUIS GONZAGA DA SILVA PINTO - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 228/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA FRANCISCO GIARETTA PARODI - JARDIM HARMONIA

Indicação Nº 229/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA ALFREDO DEIROZ - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 230/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA ARMANDO GIANINI - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 231/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA JOÃO THOMAZINI - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 232/2021
Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA FRANCISCO ULHANI - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 233/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – TRAVESSA GUIDO GABOARDI - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 234/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – TRAVESSA JOSÉ B DE CÂMARGO - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 235/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – TRAVESSA FREDERICO TRÁUSULA - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 236/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, A EXECUÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA – TRAVESSA ANTÔNIO MASSARETI - JARDIM MÉXICO

Indicação Nº 237/2021
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo para melhorias no trânsito da Avenida Maria Teresa da Costa Nautal e da Estrada Municipal Benedito Antônio Ragagnin, altura do Condomínio Itatiba Country, conforme especifica.

Indicação Nº 238/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção de via com máquina e

cascalho na Rua Pedro José de Alencar.

Indicação Nº 239/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, implantação de área de lazer com academia ao ar livre no Bairro dos Pires.

Indicação Nº 240/2021
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a implantação de lombada na altura do numeral 542 da Rua Alfredo Vieira Arantes, zona urbana deste Município.

Indicação Nº 241/2021
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a implantação de lombada ou reativação do sensor de velocidade na altura do numeral 76 da Avenida Comendador Francisco Bartolomeu, Loteamento Residencial Central Park II, zona urbana deste Município.

Indicação Nº 242/2021
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a retirada de árvore plantada sobre calçada da Rua Luiz Scavone, altura do numeral nº. 558, zona urbana deste Município.

Indicação Nº 243/2021
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a notificação do proprietário de imóvel comercial situado à Rua Fábio Zuiani, nº. 1.031, para que realize reparos de contenção em seu muro que faz fundos com a Rua Caetano di Fiore, Jardim Galetto, na altura dos numerais 175 a 185, conforme esclarece.

Indicação Nº 244/2021
Autoria: CARLOS JOSÉ SILVEIRA
Assunto: Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine sejam intensificadas rondas pela Guarda Municipal na região onde se situa a Rua Alfredo Vieira Arantes e bairros adjacentes.

Requerimento Nº 15/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO.

Requerimento Nº 18/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita estudos para a retransmissão do canal aberto de televisão da "TV APARECIDA", pelo sistema digital no município de ITATIBA – SP, conforme esclarece.

Requerimento Nº 19/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações quanto ao funcionamento da U.B.S Cruzeiro "Helcio Monte", localizado na Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre - Vila Cruzeiro, conforme especifica.

Requerimento Nº 20/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre vagas especiais de estacionamento, conforme especifica.

Requerimento Nº 21/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita a concessionária Rota das Bandeiras, execução de serviço de limpeza e manutenção de área as margens da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP-360), conforme especifica.

Requerimento Nº 23/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal, informações sobre a obra da barragem seca "Benedito Alves Pinheiro".

Requerimento Nº 24/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal, informações sobre a obra da Clínica Veterinária Municipal "Neide de Fátima Roson Cecon".

Requerimento Nº 25/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito, sobre a falta de profissionais médico e dentista, bem como o funcionamento e atendimento dos pacientes no Programa de Atenção Primária à Saúde do ESF (Estratégia da Saúde da Família) "Alaide Maria Silva", situado à Rua Francisco Palma, n.40 – Jardim Novo Horizonte; CEP 13.251-557.

Requerimento Nº 26/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DA CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS DE ITATIBA, CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 52/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Convida representante da empresa TCI a prestar esclarecimentos.

Requerimento Nº 54/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à Concessionária Rota das Bandeiras instalação de calçada entre o acesso do bairro Chavini e Castro e a passarela no km 76,2 na Rod. Engenheiro Constâncio Cintra.

Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



Prefeitura de Itatiba

DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o Departamento de Vigilância em Saúde Rua Jundiáí, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239 ou uma UBS mais próxima de sua casa.

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Prefeitura de Itatiba